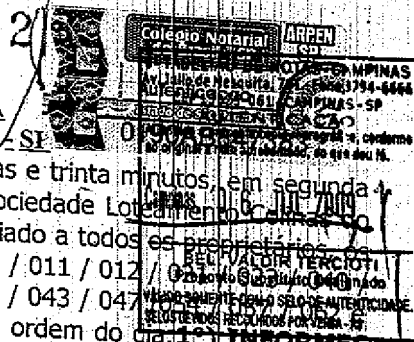


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA SOCIEDADE LOTEAMENTO COLINAS DO ATIBAIA
ESTRADA MUN. SOUZAS PEDREIRA, KM 07 - CAMPINAS - SP**



Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e nove (25/04/2009), às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, nas dependências da própria Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia, caminho I nº 1520 - Rancho das Colinas, atendendo ao edital de convocação enviado a todos os proprietários, os titulares das chácaras nº Gleba A; 07 / 015 / 039 / 040 / 041 / 042 / ; Gleba B; 009 / 010 / 011 / 012 / 020 / 021 / 022 / 023 / 024 / 025 / 026 / 027 / 028 / 029 / 030 / 031 / 032 / 033 / 034 / 035 / 036 / 037 / 038 / 039 / 040 / 041 / 042 / 043 / 044 / 045 / 046 / 047 / 048 / 049 / 050 / 051 / 052 / 053 / 054 / 055 / 056 / 057 / 058 / 059 / 060 / 061 / 062 / 063 / 064 / 065 / 066 / 067 / 068 / 069 / 070 / 071 / 072 / 073 / 074 / 075 / 076 / 077 / 078 / 079 / 080 / 081 / 082 / 083 / 084 / 085 / 086 / 087 / 088 / 089 / 090 / 091 / 092 / 093 / 094 / 095 / 096 / 097 / 098 / 099 / 100 / 101 / 102 / 103 / 104 / 105 / 106 / 107 / 108 / 109 / 110 / 111 / 112 / 113 / 114 / 115 / 116 / 117 / 118 / 119 / 120 / 121 / 122 / 123 / 124 / 125 / 126 / 127 / 128 / 129 / 130 / 131 / 132 / 133 / 134 / 135 / 136 / 137 / 138 / 139 / 140 / 141 / 142 / 143 / 144 / 145 / 146 / 147 / 148 / 149 / 150 / 151 / 152 / 153 / 154 / 155 / 156 / 157 / 158 / 159 / 160 / 161 / 162 / 163 / 164 / 165 / 166 / 167 / 168 / 169 / 170 / 171 / 172 / 173 / 174 / 175 / 176 / 177 / 178 / 179 / 180 / 181 / 182 / 183 / 184 / 185 / 186 / 187 / 188 / 189 / 190 / 191 / 192 / 193 / 194 / 195 / 196 / 197 / 198 / 199 / 200 / 201 / 202 / 203 / 204 / 205 / 206 / 207 / 208 / 209 / 210 / 211 / 212 / 213 / 214 / 215 / 216 / 217 / 218 / 219 / 220 / 221 / 222 / 223 / 224 / 225 / 226 / 227 / 228 / 229 / 230 / 231 / 232 / 233 / 234 / 235 / 236 / 237 / 238 / 239 / 240 / 241 / 242 / 243 / 244 / 245 / 246 / 247 / 248 / 249 / 250 / 251 / 252 / 253 / 254 / 255 / 256 / 257 / 258 / 259 / 260 / 261 / 262 / 263 / 264 / 265 / 266 / 267 / 268 / 269 / 270 / 271 / 272 / 273 / 274 / 275 / 276 / 277 / 278 / 279 / 280 / 281 / 282 / 283 / 284 / 285 / 286 / 287 / 288 / 289 / 290 / 291 / 292 / 293 / 294 / 295 / 296 / 297 / 298 / 299 / 300 / 301 / 302 / 303 / 304 / 305 / 306 / 307 / 308 / 309 / 310 / 311 / 312 / 313 / 314 / 315 / 316 / 317 / 318 / 319 / 320 / 321 / 322 / 323 / 324 / 325 / 326 / 327 / 328 / 329 / 330 / 331 / 332 / 333 / 334 / 335 / 336 / 337 / 338 / 339 / 340 / 341 / 342 / 343 / 344 / 345 / 346 / 347 / 348 / 349 / 350 / 351 / 352 / 353 / 354 / 355 / 356 / 357 / 358 / 359 / 360 / 361 / 362 / 363 / 364 / 365 / 366 / 367 / 368 / 369 / 370 / 371 / 372 / 373 / 374 / 375 / 376 / 377 / 378 / 379 / 380 / 381 / 382 / 383 / 384 / 385 / 386 / 387 / 388 / 389 / 390 / 391 / 392 / 393 / 394 / 395 / 396 / 397 / 398 / 399 / 400 / 401 / 402 / 403 / 404 / 405 / 406 / 407 / 408 / 409 / 410 / 411 / 412 / 413 / 414 / 415 / 416 / 417 / 418 / 419 / 420 / 421 / 422 / 423 / 424 / 425 / 426 / 427 / 428 / 429 / 430 / 431 / 432 / 433 / 434 / 435 / 436 / 437 / 438 / 439 / 440 / 441 / 442 / 443 / 444 / 445 / 446 / 447 / 448 / 449 / 450 / 451 / 452 / 453 / 454 / 455 / 456 / 457 / 458 / 459 / 460 / 461 / 462 / 463 / 464 / 465 / 466 / 467 / 468 / 469 / 470 / 471 / 472 / 473 / 474 / 475 / 476 / 477 / 478 / 479 / 480 / 481 / 482 / 483 / 484 / 485 / 486 / 487 / 488 / 489 / 490 / 491 / 492 / 493 / 494 / 495 / 496 / 497 / 498 / 499 / 500 / 501 / 502 / 503 / 504 / 505 / 506 / 507 / 508 / 509 / 510 / 511 / 512 / 513 / 514 / 515 / 516 / 517 / 518 / 519 / 520 / 521 / 522 / 523 / 524 / 525 / 526 / 527 / 528 / 529 / 530 / 531 / 532 / 533 / 534 / 535 / 536 / 537 / 538 / 539 / 540 / 541 / 542 / 543 / 544 / 545 / 546 / 547 / 548 / 549 / 550 / 551 / 552 / 553 / 554 / 555 / 556 / 557 / 558 / 559 / 560 / 561 / 562 / 563 / 564 / 565 / 566 / 567 / 568 / 569 / 570 / 571 / 572 / 573 / 574 / 575 / 576 / 577 / 578 / 579 / 580 / 581 / 582 / 583 / 584 / 585 / 586 / 587 / 588 / 589 / 590 / 591 / 592 / 593 / 594 / 595 / 596 / 597 / 598 / 599 / 600 / 601 / 602 / 603 / 604 / 605 / 606 / 607 / 608 / 609 / 610 / 611 / 612 / 613 / 614 / 615 / 616 / 617 / 618 / 619 / 620 / 621 / 622 / 623 / 624 / 625 / 626 / 627 / 628 / 629 / 630 / 631 / 632 / 633 / 634 / 635 / 636 / 637 / 638 / 639 / 640 / 641 / 642 / 643 / 644 / 645 / 646 / 647 / 648 / 649 / 650 / 651 / 652 / 653 / 654 / 655 / 656 / 657 / 658 / 659 / 660 / 661 / 662 / 663 / 664 / 665 / 666 / 667 / 668 / 669 / 670 / 671 / 672 / 673 / 674 / 675 / 676 / 677 / 678 / 679 / 680 / 681 / 682 / 683 / 684 / 685 / 686 / 687 / 688 / 689 / 690 / 691 / 692 / 693 / 694 / 695 / 696 / 697 / 698 / 699 / 700 / 701 / 702 / 703 / 704 / 705 / 706 / 707 / 708 / 709 / 710 / 711 / 712 / 713 / 714 / 715 / 716 / 717 / 718 / 719 / 720 / 721 / 722 / 723 / 724 / 725 / 726 / 727 / 728 / 729 / 730 / 731 / 732 / 733 / 734 / 735 / 736 / 737 / 738 / 739 / 740 / 741 / 742 / 743 / 744 / 745 / 746 / 747 / 748 / 749 / 750 / 751 / 752 / 753 / 754 / 755 / 756 / 757 / 758 / 759 / 760 / 761 / 762 / 763 / 764 / 765 / 766 / 767 / 768 / 769 / 770 / 771 / 772 / 773 / 774 / 775 / 776 / 777 / 778 / 779 / 780 / 781 / 782 / 783 / 784 / 785 / 786 / 787 / 788 / 789 / 790 / 791 / 792 / 793 / 794 / 795 / 796 / 797 / 798 / 799 / 800 / 801 / 802 / 803 / 804 / 805 / 806 / 807 / 808 / 809 / 810 / 811 / 812 / 813 / 814 / 815 / 816 / 817 / 818 / 819 / 820 / 821 / 822 / 823 / 824 / 825 / 826 / 827 / 828 / 829 / 830 / 831 / 832 / 833 / 834 / 835 / 836 / 837 / 838 / 839 / 840 / 841 / 842 / 843 / 844 / 845 / 846 / 847 / 848 / 849 / 850 / 851 / 852 / 853 / 854 / 855 / 856 / 857 / 858 / 859 / 860 / 861 / 862 / 863 / 864 / 865 / 866 / 867 / 868 / 869 / 870 / 871 / 872 / 873 / 874 / 875 / 876 / 877 / 878 / 879 / 880 / 881 / 882 / 883 / 884 / 885 / 886 / 887 / 888 / 889 / 890 / 891 / 892 / 893 / 894 / 895 / 896 / 897 / 898 / 899 / 900 / 901 / 902 / 903 / 904 / 905 / 906 / 907 / 908 / 909 / 910 / 911 / 912 / 913 / 914 / 915 / 916 / 917 / 918 / 919 / 920 / 921 / 922 / 923 / 924 / 925 / 926 / 927 / 928 / 929 / 930 / 931 / 932 / 933 / 934 / 935 / 936 / 937 / 938 / 939 / 940 / 941 / 942 / 943 / 944 / 945 / 946 / 947 / 948 / 949 / 950 / 951 / 952 / 953 / 954 / 955 / 956 / 957 / 958 / 959 / 960 / 961 / 962 / 963 / 964 / 965 / 966 / 967 / 968 / 969 / 970 / 971 / 972 / 973 / 974 / 975 / 976 / 977 / 978 / 979 / 980 / 981 / 982 / 983 / 984 / 985 / 986 / 987 / 988 / 989 / 990 / 991 / 992 / 993 / 994 / 995 / 996 / 997 / 998 / 999 / 1000

DADO PELO SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO; 2º) PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008 E APROVAÇÃO DAS MESMAS PELA ASSEMBLÉIA; 3º) ELEIÇÃO DO CTA (CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO); ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E PRESIDENTE; 4º) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO COLINAS DO ATIBAIA. Iniciando os trabalhos, eleito assumiu a Presidência a Sr. Sérgio Teixeira, proprietário da Gleba A - 42, que convidou a mim, Andréia Silon, para secretariá-lo. Composta a mesa e aprovada a ordem do dia Sr. Presidente solicitou a dispensa da leitura do edital de convocação e aprovada a ordem do dia, iniciou os trabalhos de acordo com item; **1º) INFORMES DADO PELO SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO;** Passando a palavra para o Sr. Edjard Roberto Ratto Presidente em exercício da Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia, que fez uma exposição abrangendo todos os aspectos administrativos do período de Abril/08 a Abril/09, bem como prestação de contas do período conforme relatório anexo, lido pelo Sr. Presidente na sua íntegra. Na seqüência foi concedida a palavra aos associados presentes, e o Sr. Presidente esclareceu algumas questões levantadas sobre o valor das contas telefônicas, dizendo que a empresa Colt Security Ltda, reembolsa os valores gastos. Sobre a inadimplência da associação a cobrança judicial esta sobre a responsabilidade do escritório de advocacia Matheus & Blini - advogados e associados e a cobrança extrajudicial amigável é feita pela administradora. O Sr. Presidente aproveitou para fazer um agradecimento a todos que confiaram e apoiaram seu trabalho, e acrescentou que fez o melhor que pode em prol da sociedade, e caso não tenha agradado algumas pessoas, pede desculpas. (Passou - se ao item 2º) **PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008 E APROVAÇÃO DAS MESMAS PELA ASSEMBLÉIA;** O Sr. Jorge Vicente Lopes da Silva, membro do conselho fiscal apresentou seu parecer por escrito, relativo ao período de março de 2008 a abril de 2009 e no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, compareceu ao escritório da administradora desta sociedade no dia 23/04/2009 onde procedeu ao exame do balanço anual, das respectivas demonstrações de resultados, bem como da documentação comprobatória para o exercício atual. Foi prontamente atendido pela Sra. Andréia que colocou os documentos a disposição, bem como prestou alguns esclarecimentos sobre a operacionalidade da administração. Ressalto que a verificação das referidas contas foram efetuadas por amostragem. Algumas considerações, recomendações de melhorias e sugestões são as que seguem, inclusive repetindo os pareceres anteriores pela recorrência dos fatos. **1º)** Seja observado e esclarecido o ponto, ressaltando por este conselheiro nos seus pareceres de abril de 2007 e de abril 2008, relativo às necessidades de inventariar os bens patrimoniais da Sociedade. **2º)** Como destacado e registrado na assembleia geral de 2007 a 2008, na necessidade urgente de reformular, organizar e disponibilizar a pagina na internet da sociedade e forma representativa e útil, incluindo, por exemplo, as atas da ultimo assembleia, reuniões do CTA, demonstrativos e informações relevantes sobre a sociedade. Ressaltando por este conselheiro que o contrato pactuado com a empresa Vilas Boas em 14/07/2006 com 30 dias para execução dos serviços, ainda não realizados. **3º)** Novamente, é importante ressaltar que no contrato com a Colt Security custos referentes a aluguel de viatura e combustível. Sugiro controle separado deste consumo e relatório de uso da viatura com referidas quilometragens e horários. **4º)** Atenção quando ao uso e restrições nos telefones das portarias (parecer de 2008). Como exemplo no ultimo período, ressalto a conta vencida em 06/01/2009, constando 1522 minutos excedentes no valor de R\$ 253,98. **5º)** O controle de inadimplência, aparentemente muito bem administrado pela SA, apresenta varias pequenas pendências de proprietários que poderiam ser sanadas com comprovação ou não do período pago. Adicionalmente, seria oportuno que o Presidente esclarecesse as praticas de cobrança de multas e regaras em vigor. **6º)** Necessidade de maiores esclarecimentos sobre as glebas remanescentes do banco BEMGE, quais foram vencidas, quais pagam e a necessidade de escrituração organizada e íntegra destas glebas como um registro na sociedade. **7º)** O saldo atual no demonstrativos de março de 2009 é de R\$ 83.091,06 que déficit mensal médio de R\$ 3.600,00 nas contas, sempre lançando mão de reserva para cobri-lo. Sugiro reajuste de 8% na taxa de manutenção para equilibrio anual das contas. As contas referentes a encargos trabalhistas e obrigações legais, como impostos, não foram verificadas, tendo como subsídio informações da administradora e partindo do pressuposto que tanto o escritório de administração, quando o de contabilidade cumpre todas as exigências referentes a estas obrigações. Concluo que entanto todos os documentos, por mim examinados, em ordem, sou de parecer que o balanço anual e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 25/04/2009 sejam aprovados por esta 33ª Assembleia Geral Ordinária. O Sr. Umberto Sartore Zornio, também membro do conselho Fiscal deu o parecer favorável a aprovação das contas. O Presidente em exercício esclareceu todo as questões levantadas nos itens acima. Depois dos esclarecimentos as contas foram submetidas ao plenário para aprovação, sendo aprovadas por maiorias absoluta dos associados presentes. Passou-se - se ao item. **3º) ELEIÇÃO DO CTA (CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO); ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E PRESIDENTE;** Candidataram - se para membros do CTA (Conselho Técnico Administrativo), os associados; Edjard Roberto Ratto Gleba B-063, Ângela Rubim Podolski Gleba C-057, Sueli B. Fernandes Gleba C-007, Luiz Antônio Guaral do Secco Gleba B-052, João Luiz da Luz Gleba C-062, Francisco Edmir Bertolaccini Gleba A-040, Sérgio Teixeira Gleba A-042, Jorge Alberto Teixeira Gleba A-015, Afonso José Coutinho Dantas Gleba B-045. Diante da falta de demais interessados para completar o quadro de 12 membros do CTA, ficam todos os nove (09)

candidatos eleitos por unanimidade. Para membros do conselho fiscal foram eleitos também por unanimidade o Sr. Umberto Sartori Zornio Gleba C-014, Sr. Marcos Zanaga Trape Gleba C-030 Sra. Meri Ido Gleba B-040. Na sequência os membros eleitos do CTA elegem para Presidente da Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia o Sr. Jorge Vicente Lopes da Silva Gleba B-023. A assembleia ratifica a eleição do Presidente eleito pelo CTA. O mandato será de um ano com início em 25/04/2009 a 25/04/2010, de acordo com o Estatuto. As assinaturas bancárias serão feitas sempre em conjunto com o Presidente e um membro do CTA. Passou - se ao item **4º) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO LOTEAMENTO COLINAS DO ATIBAIA:** Foi sugerido pelo Sr. Edjard Roberto Ratto, fazer um estudo no

estatuto para que consta que cada proprietário devesse manter a frente de sua chácara em ordem, com a grama cortada pois assim teriam uma economia com funcionários, gasolina e seria um custo a menos para a Sociedade Lot. Colinas do Atibaia. Os membros do CTA (Conselho Técnico Administrativo) farão uma reunião sobre as questões da averbação das glebas C, pois as mesmas não possuem registro, farão ainda estudo referente a cobranças de taxas de manutenção de glebas ainda não participantes da Sociedade Lo. Colinas do Atibaia, apresentado pelo presidente Edjard Roberto Ratto proposta de estudo de pavimentação de paralelepípedos nos caminhos da Sociedade Lot. Colinas do Atibaia. Ficando a análise a cargo do CTA. Fazer mapeamento para ser colocado no site da Sociedade Lot. Colinas do Atibaia e verificar também sobre a proposta da empresa Claro para implantação de sistema de interfonia, banda larga, telefonia a todos os proprietários inclusive portarias. Os membros do CTA juntamente com o Presidente poderão analisar as questões acima. Foi sugerido pelo Sr. Jorge Vicente Lopes da Silva o aumento de 8% na taxa de manutenção, depois de algumas questões levantadas sobre o valor alguns presentes sugeriram o aumento de 10%, foi colocada para a votação e ficou aprovado por unanimidade dos presentes o aumento de 10% na taxa de manutenção a partir do mês de maio/09. O Sr. Edjo T. Corrêa gleba B-66, relatou sobre assaltos que teve em sua residência, dizendo que após as averiguações, ficou comprovado que foram funcionários (caseiros) solicitando aos demais proprietários cautela em futuras contratações, sugerindo ainda que acontecimentos como esses deverão ser registrados um boletim de ocorrência. E nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a presente assembleia, a qual, eu, secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por ele e por mim.

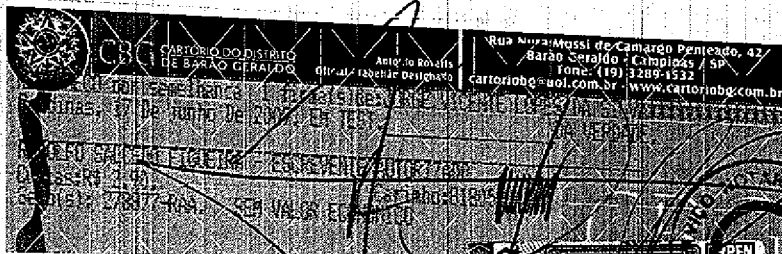
Reg. Civil de PJ / Campinas
Microfilme **24382**

SERGIO TEIXEIRA
PRESIDENTE

ANDREIA SILON
SECRETÁRIA

CARTÓRIO
B. GERALDO

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA
PRESIDENTE DA SOCIEDADE LOTEAMENTO COLINAS DO ATIBAIA



1º Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoa Jurídica-Campinas
Rua Sampainho, 73 - CEP: 13025-300 - Fone: (0xx19) 3294-3704

Emol.	71,02	Prenotado sob nº	24.382	em	19/06/2009
Estado	20,32	Registrado e microfilmado hoje, sob nº	24.382		
lpsp	14,89	do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.			
R.Civil	3,73	Anotado sob o nº	20520		
T.J.	3,73	Campinas, 08 de	Julho	de	2009
Total	113,69				

Selos e taxas
Recolhidas p/verba

Cesar Buratto
Escrevente Autorizado

Beatriz Arruda Azevedo
Escrevente Autorizada